

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.735, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013, tendo em vista o Protocolo nº 52.569 de 13/02/2015, e considerando a portaria nº 4.727 de 04/02/2015, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º. Para a candidata **CARMEM APARECIDA MASETTO THOMÉ**, Cédula de Identidade RG nº 5.438.065-8 SSP/PR e CPF/MF nº 761.606.969-04, o prazo para mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 19/02/2015, para **Tomar Posse** no Concurso para Emprego Público nº 01/2014, no Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, conforme Edital de Convocação nº 002/2015, publicado no dia 28/01/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro